



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO N.º 498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma e ampliação das instalações físicas da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários;

CONSIDERANDO o acervo de aproximadamente 20.000 (vinte mil) processos existentes no âmbito da mencionada Subsecretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de recolocação física e realocização dos processos no sistema;

CONSIDERANDO os transtornos que naturalmente decorrem de tais procedimentos;

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a suspensão do atendimento ao público e dos prazos nos processos em tramitação na Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários desta Corte no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2009, inclusive.

Art. 2º. Determinar que seja suspensa a realização de intimações pessoais durante o período supracitado, ressalvadas as situações urgentes, assim entendidas aquelas que impliquem a prática de atos para evitar perecimento do direito ou dano irreparável.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO**
Vice-Presidente